



Trabalho Técnico Social - Avenida Perimetral Oeste

A PERIMETRAL E OS DIREITOS DA MULHER

PROGRAMA DE PROTAGONISMO FEMININO

Saiba como identificar e denunciar os diversos tipos de
violência doméstica



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi elaborada pela Equipe do Trabalho Técnico Social da av. Perimetral Oeste, a partir de atividade realizada em colaboração com a Coordenadoria da Mulher da Secretaria Municipal da Assistência Social de Aracaju (Semfas), em co criação com a comunidade do entorno da obra presente no CRAS do Santos Dumont. A publicação traz informações essenciais sobre os cinco tipos de violência doméstica comumente praticada contra a mulher.

A informação é o primeiro grande passo para a quebrar do ciclo de violência. Somente conseguindo identificar uma violência sofrida é possível buscar o seu fim. O combate à violência contra a mulher é um dever diário de toda a população, através da garantia dos seus direitos.

Através deste conteúdo, será possível entender como se manifestam os diversos tipos de violência, como é possível identificá-los e saber tudo sobre as formas de denúncia na Rede de Proteção à Mulher.

Boa leitura!

FONTES

<https://www.tjse.jus.br/portaldamulher/definicao-de-violencia-contra-a-mulher>

<https://www.naosecale.ms.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>

ÍNDICE

VIOLÊNCIA FÍSICA

Pág. 4

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Pág. 6

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Pág. 8

VIOLÊNCIA MORAL

Pág.10

VIOLÊNCIA SEXUAL

Pág. 12

COMO DENUNCIAR?

Pág. 14



VIOLÊNCIA FÍSICA

Um dos mais conhecidos tipos de violência e o primeiro a vir à mente de muitas mulheres, a violência física é todo tipo de conduta que afete diretamente a integridade física ou a saúde da mulher. O agressor tende a usar a força física para ferir a vítima, podendo ser feito o uso de armas ou não.

O que pode ser entendido como violência física?

Apertar o braço, beliscar, sacudir, empurrar, bater, cortar, mutilar, chutar, queimar, etc.

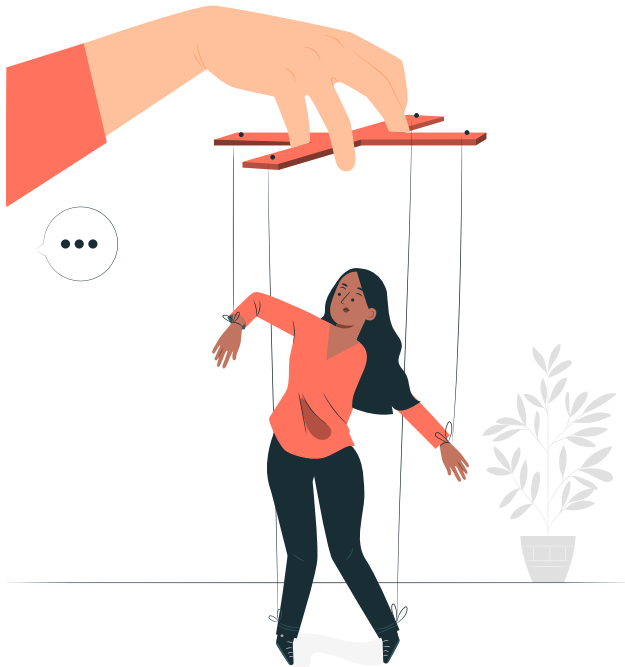


VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais e a diminuição da autoestima da mulher, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões.

O que pode ser entendido como violência psicológica?

Ameaça, constrangimento, manipulação, humilhação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação de direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

A violência patrimonial é mais comum do que se imagina. O agressor ataca ou se apropria dos bens da vítima.

O que pode ser entendido como violência patrimonial?

Destruição de objetos de valor, de instrumentos de trabalho, documentos pessoais, retenção de dinheiro – especialmente aqueles usados para o sustento básico e as necessidades da mulher.

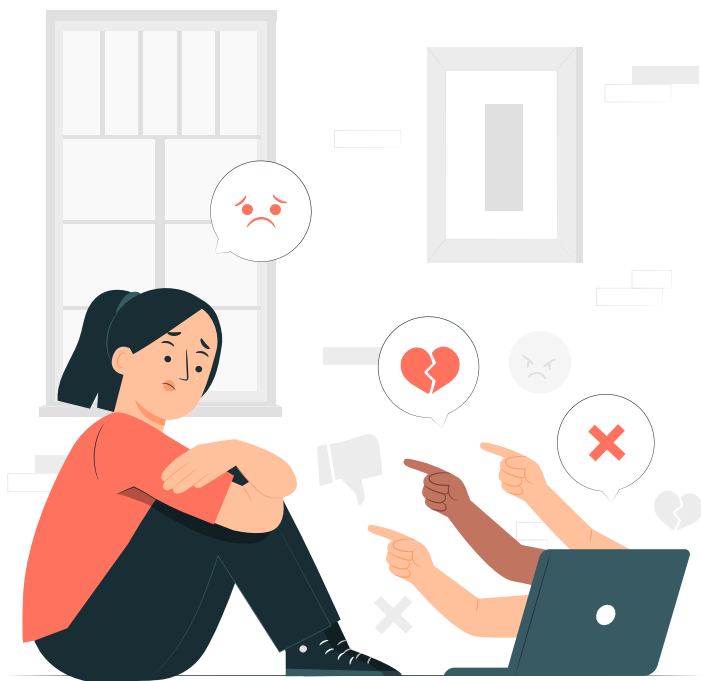


VIOLÊNCIA MORAL

Esse tipo de violência pode ser confundido coma a violência psicológica e, assim como algumas outras violências, ela também pode acontecer por meio da internet. Esteja atenta aos sinais.

O que pode ser entendido como violência moral?

Calúnias, mentiras, difamações, tentando ofender a dignidade da mulher.



VIOLÊNCIA SEXUAL

Também muito conhecida e temida pelas mulheres, a violência sexual é qualquer ato sexual não desejado, não consentido ou a tentativa de obtê-lo por meio da intimidação psicológica, emocional. O agressor também pode fazer uso de força física para conseguir que a vítima realize suas vontades sexuais.

O que pode ser entendido como violência sexual?

- Estupro dentro de um relacionamento;
- Estupro por pessoas desconhecidas ou até mesmo conhecidas;
- Tentativas sexuais indesejadas ou assédio sexual, que podem acontecer na escola, no local de trabalho e em outros ambientes;
- Violação sistemática e outras formas de violência, particularmente comuns em situações de conflito armado (como a fertilização forçada);
- Abuso de pessoas com incapacidades físicas ou mentais;
- Estupro e abuso sexual de crianças;
- Formas “tradicionais” de violência sexual, como casamento ou coabitação forçada.

COMO DENUNCIAR?

DAGV (Departamento de Atendimento aos Grupos Vulneráveis)

Telefone: (79) 3205-9400

Endereço: Rua Itabaiana, 258 - São José, Aracaju - SE, 49015-110

Horário de funcionamento: Aberto 24 horas.

Denúncias de Violência contra a Mulher

190

Ligue 190 em situações de **emergência** (quando a violência está acontecendo ou acabou de acontecer). A Polícia será acionada de imediato e, em caso de flagrante, poderá intervir no momento.

Exemplo: Você está ouvindo ou presenciando uma briga e a mulher está sendo agredida ou ameaçada naquele momento.

180

Ligando para a Central de Atendimento à Mulher você **não** irá acionar a polícia para ir até o local naquele momento. O serviço funciona para casos **não imediatos**, com a adoção das providências, como o encaminhamento para órgãos competentes e para a equipe psicossocial. Recebe denúncias da própria vítima ou de terceiros, de qualquer violação contra as mulheres, e funciona 24 horas, todos os dias da semana.

O serviço também irá orientar mulheres em situação de violência, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento mais próxima. Informa também sobre os direitos da mulher e a legislação vigente.

Exemplo: Você encontrou sua vizinha e notou que ela está com hematomas pelo corpo, após ter ouvido uma discussão. Você pode fazer a denúncia anonimamente, fornecendo dados como o endereço da vítima.



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas



ARACAJU

Construindo o Futuro



Avenida Perimetral Oeste